

REGULAMENTO

1. Razão social da pessoa jurídica requerente e das aderentes se for o caso:

Dados da Requerente:

REDE MATTOS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI.

REDE DROGA+MAIS

27.811.795/0001-74

RUA IBITIGUAIA, 336 – SANTA LUZIA 36030-000

32 3232.9324

financeiro@drogamaisjf.com.br

Dados das Aderentes:

CHINAIT MATTOS CIA LTDA, RUA IBITIGUAIA, 336 – SANTA LUZIA 36030-000

03.996.272/0001-81

CASTRO E DUTRA CIA LTDA, AV PRESIDENTE COSTA E SILVA, 2355 – SÃO PEDRO 36037-000

14.357.606/0001-93

DROGARIA E PERFUMARIA MEDICAMENTOS GERAIS LTDA, RUA MARTINS BARBOSA, 297 – BENFICA 36090-300

14.865.501/0001-45

DROGARIA DO CENTRO LTDA, RUA BATISTA DE OLIVEIRA, 656 – CENTRO 36010-121

17.578.135/0001-31

DROGARIA MAGALHÃES LTDA, RUA HALFELD, 4 – CENTRO 36070-010

19.580.547/0001-31

DROGARIA SULNORTE LTDA, AV GOVERNADOR VALADARES, 407 – MANOEL HONORIO 36045-000

05.594.985/0001-44

DROGARIA TEIXEIRAS LTDA, RUA DR COSTA REIS, 859 – IPIRANGA 36032-580

27.934.539/0001-74

DROGARIA SÃO BARTOLOMEU LTDA, RUA SÃO MATEUS, 77 – SÃO MATEUS 36025-000

29.120.206/0001-37

DROGAPASSOS LTDA, RUA MORAES E CASTRO, 103 – ALTO DOS PASSOS 36025-160

20.422.374/0001-02

DROGARIA CASTILHO SOUZA LTDA, RUA MANOEL DINIS DA SILVA, 112 – Fco BERNARDINO 36081-760

23.265.476/0001-50

DROGARIA JOÃO GOULART LTDA, RUA FLORIANO PEIXOTO, 571 – CENTRO 36015-440

25.383.248/0001-00

DROGARIA CARMO & CARMO LTDA, AV DARCY VARGAS, 604 – IPIRANGA 36031-100

23.012.170/0001-91

DARWIN GONÇALVES FURTADO DRUSTORE EIRELI, RUA TENENTE PAULO MARIA DELAGE, 328 – BORBOLETA 36035-460

09.440.889/0001-00

2. Nome fantasia da pessoa jurídica requerente e das aderentes, se for o caso:

Rede Droga+Mais

3. Cidade/UF:

Juiz de Fora/MG

4. DDD, fone, fax e endereço eletrônico do representante legal da pessoa jurídica requerente:

Carlos Henrique Chinait Mattos, cel 32 988730050, email financeiro@drogamaisjf.com.br

5. Nome da promoção comercial: "PROMOÇÃO COMPRA PREMIADA REDE DROGA+MAIS"

6. Modalidade: Assemelhada a Concurso

7. Promoção válida na cidade de Juiz de Fora no período de 01/11/2018 a 18/12/2018 realizada pelo REDE MATTOS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI., com sede na RUA IBITIGUAIA, 336 – SANTA LUZIA, inscrita no CNPJ nº 27.811.795/0001-74.
8. Para participar da promoção COMPRA PREMIADA REDE DROGA+MAIS, O cupom poderá ser depositado nas urnas em todas as unidades da Rede Droga+Mais até as 20h do dia 15 de dezembro de 2018. A apuração será realizada no dia 18 de dezembro de 2018 as 12:00 horas, na unidade da Rede Droga+Mais, localizada na rua Moraes e Castro, número 103, bairro Alto dos Passos em Juiz de Fora/MG, o local será de livre acesso a quem possa interessar. A apuração será realizada com o lançamento dos cupons ao ar. Participarão do sorteio todos os clientes que efetuarem compra no valor de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) ou acima, sendo que na soma de mais R\$80,00 na mesma compra (totalizando R\$160,00), o cliente terá direito a um segundo cupom e assim por diante, no período da promoção em quaisquer das unidades participantes da PROMOÇÃO COMPRA PREMIADA da Rede DROGA+MAIS, fazer o seu cadastro na empresa e retirar um cupom de participação, o qual deverá ser preenchido corretamente com letra legível e com todos os dados completos, e depositados em uma urna lacrada que estará disponível no local.
9. O cupom deverá ser preenchido com seus dados pessoais (NOME, ENDEREÇO, IDENTIDADE, CPF, EMAIL, NÚMERO DO CUPOM FISCAL FORNECIDO NO ATO DA COMPRA E TELEFONE DE CONTATO). Caso os dados estejam preenchidos incorretamente, com rasuras, ilegível ou com resposta incorreta, o cupom perderá a validade e um novo sorteio será realizado no mesmo ato e responder a pergunta da promoção. QUAL É A REDE DE FARMÁCIAS QUE MAIS CRESCE EM JUIZ DE FORA?
10. O cupom poderá ser depositado nas urnas em todas as unidades da Rede Droga+Mais até às 20h do dia 15 de dezembro de 2018. A apuração será realizada no dia 18 de dezembro de 2018 as 12:00 horas, na unidade da Rede Droga+Mais, localizada na rua Moraes e Castro, número 103, bairro Alto dos Passos em Juiz de Fora/MG, o local será de livre acesso a quem possa interessar. A apuração será realizada com o lançamento dos cupons ao ar.
11. Não poderão participar produtos vedados pelo Art. 10º do Decreto 70.951/72 sendo estes: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.
12. É proibida a conversão dos prêmios em dinheiro, de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70.951/72.
13. Não poderão participar desta promoção a diretoria executiva, o conselho fiscal e deliberativo e os funcionários ou sócios da empresa participante, organizadora, bem como seus ascendentes, descendentes e cônjuges, sendo vedada ainda, a participação dos empregados das demais empresas envolvidas na elaboração, implantação ou administração da promoção. A averiguação será feita no ato do sorteio, a empresa promotora providenciará a consulta por meio do banco de dados no momento da apuração, sendo localizado algum alto de infração na participação do sorteado referente ao regulamento do sorteio, o mesmo será desclassificado e um novo sorteio será realizado no momento.
14. O cupom depositado nas urnas em todas as unidades da Rede Droga+Mais até as 20h do dia 15 de dezembro de 2018 serão encaminhados a unidade da Rede Droga+Mais Alto dos Passos, localizada na rua Moraes e Castro, número 103, bairro Alto dos Passos em Juiz de Fora/MG. A apuração será realizada no dia 18 de dezembro de 2018 as 12:00 horas, o local será de livre acesso a quem possa interessar. A apuração será realizada com o lançamento dos cupons ao ar. A empresa comprovará a propriedade dos prêmios em até 08 (oito) dias antes da data da apuração, de acordo com o Art. 5º do Decreto 70.951/72.
15. O CONTEMPLADO SERÁ NOTIFICADO POR TELEFONE, EMAIL E POR TELEGRAMA. A DIVULGAÇÃO AO PÚBLICO SERÁ POR MÍDIAS SOCIAIS, REVISTAS E JORNAIS LOCAIS, BANNERS NA LOJA, PANFLETOS E RÁDIO LOCAL DA CIDADE.

16. Prêmios:

Descrição do prêmio	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Moto Honda CG 125 OKM	01	7.990,00	7.990,00
Total			7.790,00

17. Os No prazo máximo de 30 dias, contados da data da apuração, o contemplado receberá o prêmio, sem qualquer ônus. A entrega será realizada na unidade da Rede Droga+Mais, localizada na Rua Moraes e Castro, número 103, bairro Alto dos Passos em Juiz de Fora/MG. A transferência da Propriedade e/ou registro do veículo, junto ao DETRAN, emplacamento, bem como as obrigações decorrentes desta como, por exemplo, o pagamento de taxas, impostos, multas, entre outros, será de única e exclusiva responsabilidade da empresa promotora. Os débitos futuros são de responsabilidade do ganhador.
18. Prescrição do direito aos prêmios: Caso o prêmio ganho não seja reclamado no prazo de 180 dias contados a partir da data da apuração, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido pela empresa ao Tesouro Nacional como Renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias conforme art. 6º do Decreto 70.951/72.
19. O contemplado concorda com a utilização de seu nome, imagem e som de voz exclusivamente para a divulgação da promoção comercial pelo período de até 01 ano a partir da data de apuração.
20. Caso o ganhador seja menor de 18 anos, deverá estar acompanhado do seu representante legal, devidamente munido com a documentação comprobatória de sua condição, para o recebimento e usufruto do prêmio que será entregue em nome do menor.
21. A empresa comprovará a propriedade dos prêmios em até 08 (oito) dias antes da data da apuração, de acordo com o Art. 5º do Decreto 70.951/72.
22. As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores participantes da promoção deverão ser preliminarmente dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, submetidas à CAIXA/REPCO.
23. O PROCON local, bem como os órgãos conveniados, em cada jurisdição receberão as reclamações devidamente fundamentadas, dos consumidores participantes.
24. **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – Certificado de Autorização CAIXA 6-7761/2018.**



CARLOS HENRIQUE CHINAIT MATTOS
CPF:026.049.866-12
FUNDADOR REDE DROGA+MAIS